DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Dispensas 4
Outros Atos 5
Editais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32
-Fone – Fax: (14) 3475-1411- Gab.(0xx14)3475-1650
CEP 17.540-011 - O C A U Ç U - S P

=PORTARIA Nº 024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025=

Dispõe sobre a designação da Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Ocauçu, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 005/2019, e dá outras providências.

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI, Presidente da Câmara Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece que o provimento em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público;

CONSIDERANDO os artigos 34, 35 e 36 da Lei Complementar Municipal nº 005/2019, que disciplinam o provimento dos empregos públicos efetivos e a constituição de Comissão de Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência na condução de concursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Ocauçu, incumbida de acompanhar, fiscalizar e coordenar os trabalhos relacionados ao certame destinado ao provimento de empregos públicos efetivos de agente de contratação do Legislativo Municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, indicados pelo Presidente da Câmara, todos detentores de nível superior completo:
I – FÁBIO AUGUSTO SARAIVA – Diretor Administrativo;
II – HÉLIO COSTA E SILVA JUNIOR – Contador;
III – NAYARA COLOMBO MARZOLA CAVENAGHI – Vereadora.

Art. 3º Compete à Comissão de Concurso Público:
I – acompanhar todas as etapas do concurso, garantindo a lisura e a transparência do certame;
II – fiscalizar o cumprimento do edital, dos contratos e dos prazos;
III – zelar pela observância das normas constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis;
IV – deliberar sobre questões administrativas relativas ao certame, dentro de suas atribuições legais.

e-mail: cmoca@bol.com.br e-mail: cmocaucu@gmail.com

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32
-Fone – Fax: (14) 3475-1411- Gab.(0xx14)3475-1650
CEP 17.540-011 - O C A U Ç U - S P

Art. 4º O desempenho das funções pelos membros da Comissão será considerado serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ocauçu, 17 de Setembro de 2025.

VINÍCIUS COLOMBO MENEGUCCI
Presidente da Câmara Municipal de Ocauçu

(Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Ocauçu, em data supra).

Fábio Augusto Saraiva
Diretor Administrativo da Câmara Municipal

e-mail: cmoca@bol.com.br e-mail: cmocaucu@gmail.com

Licitações e Contratos

Dispensas

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32
Fone – Fax: (0xx14) 34751-411
CEP 17.540-011 - O C A U Ç U - S P

EXTRATO DE DISPENSA Nº 008/2025
Processo Administrativo nº 016/2025

A Câmara Municipal de Ocauçu torna público que, nos termos do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, ratificou a dispensa de licitação para contratação do CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola (CNPJ 61.600.839/0066-09), visando à contratação de 01 estagiário de Direito, no valor de R$ 1.185,00 mensais, totalizando R$ 14.220,00 no período de 12 meses.

Ocauçu, 17 de Setembro de 2025.

Vinícius Colombo Menegucci
Presidente da Câmara Municipal de Ocauçu

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, nº 32 – Fone/Fax: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - OCAUÇU - SP

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2025

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h00min, na sede da Câmara Municipal de Ocauçu, reuniu-se a Comissão Processante nº 001/2025, regularmente constituída nos termos do Regimento Interno e do Ato da Presidência nº 003/2025, para dar prosseguimento aos trabalhos relativos à denúncia protocolada, em trâmite contra o vereador Marcílio Domingues, acerca de supostas irregularidades no exercício do mandato.

- **1. Contextualização**

Foi registrado que, na 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 09/09/2025, o Plenário, por maioria de votos (05 contrários e 04 favoráveis), rejeitou o parecer de arquivamento da Comissão Processante, determinando o prosseguimento da instrução processual, conforme transmissão oficial disponível no canal da Câmara no YouTube – Sessão Extraordinária de 09/09/2025.

- **Votaram a favor do arquivamento: vereadores André Fernando Castilho, José Mauro Colombo, Rafael Domingos Marzola e Reginaldo Gomes da Silva.**
- **Votaram contra o arquivamento: vereadores Adriana Meira de Oliveira, Nayara Colombo Marzola Cavenaghi, Rafael Antonio Coneglian, Rosana Gomes Veloso Casagrande e Vinícius Colombo Menegucci.**
- **2. Deliberações da Comissão**

Após análise, a Comissão deliberou por unanimidade:

1. Expedir ofício ao Prefeito Municipal de Ocauçu, solicitando informações e esclarecimentos sobre os fatos narrados na denúncia e constantes da defesa apresentada.
2. Expedir ofício à Secretária Municipal de Saúde, igualmente requisitando esclarecimentos acerca dos fatos imputados, especialmente no que se refere à suposta entrega irregular de medicamentos.
3. Determinar a publicação de edital no Diário Oficial do Município de Ocauçu, convocando:
   - O denunciante anônimo para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, compareça à Câmara Municipal a fim de deixar seus dados de identificação, podendo prestar esclarecimentos e apresentar as provas que entender pertinentes.

- **3. Encaminhamentos**

Ficou definido que os referidos ofícios serão elaborados pela Secretaria enviados ainda nesta data, bem como providenciada a publicação no Diário Oficial, fixando-se o prazo legal mencionado para manifestações.

- **4. Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

André Fernando Castilho
Presidente da Comissão Processante nº 001/2025

Adriana Meira de Oliveira
Relatora da Comissão Processante nº 001/2025

Reginaldo Gomes da Silva
Secretário da Comissão Processante nº 001/2025

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, nº 32 – Fone/Fax: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - OCAUÇU - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2025

A Comissão Processante nº 001/2025 da Câmara Municipal de Ocauçu/SP, instaurada para apurar denúncia apresentada contra o vereador **Marcílio Domingues**, torna público que:

1. O denunciante anônimo que protocolou representação na Ouvidoria da Câmara em 15/06/2025 deverá, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comparecer à Secretaria da Câmara Municipal de Ocauçu para **deixar seus dados de identificação**, podendo prestar esclarecimentos adicionais e apresentar as provas que entender pertinentes.
2. O vereador investigado **Marcílio Domingues** fica ciente da presente deliberação e do prosseguimento dos trabalhos.

Ocauçu/SP, 17 de setembro de 2025.

André Fernando Castilho – Presidente

Adriana Meira de Oliveira – Relatora

Reginaldo Gomes da Silva – Secretário